



37

**OF.1607/2019 – SEMOS**

Linhares, 12 de agosto de 2019

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.  
**Pâmela Gonçalves Maia**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício OF./GAB.PGM/Nº 0057/2019

Prezada Senhora,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na localidade de Baixo Quartel, interior do Município, vimos por meio deste informar que o bairro mencionado foi atendido com abrigos instalados à margem da BR 101. Demais pontos serão atendidos após análise técnica.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos